



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 511, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

C O N C E D E

À servidora municipal, **NOISELI FATIMA WEBER**, no cargo de Assistente Social, lotada no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) 07 (sete) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar, a contar de 26/12/2022 a 01/01/2023, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/12/2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.